

# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Afílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8999  
www.detran.go.gov.br

Portaria nº. 56 /2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Despacho nº 11/2011 da Diretoria Administrativa e Financeira deste Órgão, constante do processo nº 7478011;

Considerando o Programa de Saúde no Serviço Público, instituído pelo Governo do Estado de Goiás por força do Decreto nº 5.757, de 21 de maio de 2003;

Considerando a Instrução Normativa/Aganp nº 06/04 e em cumprimento a Norma Regulamentadora nº 05 do MTE, recepcionada pelo Decreto nº 5.757 de 21/05/2003 alterada pela Portaria SEFAZ nº 1.165 de 12/08/2008 que dispõe sobre a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no âmbito da administração pública estadual e em atendimento às recomendações da 68ª Promotoria de Justiça- Promotoria da Saúde do Trabalhador do Ministério Público do Estado de Goiás;

#### RESOLVE:

I – Designar a servidora Helenice de Brito Rocha, CPF nº 228.550.091-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, deste Órgão, para substituir o servidor Guilherme Bizzoto Azevedo, na presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, como representante do DETRAN/GO, haja vista que o atual presidente não pertence mais aos quadros deste Órgão.

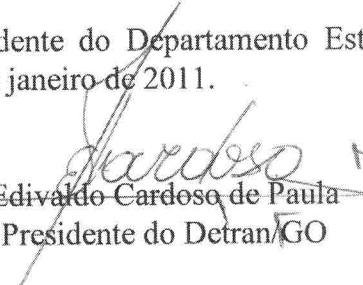
II – À Diretoria Administrativa e Financeira para cumprimento

III – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -  
DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de janeiro de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do Detran/GO